

Portaria nº 42/2023

Francisco Santos-PI, 25 de Abril 2023.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV. Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando o requerimento escrito de 19 de Abril de 2023.

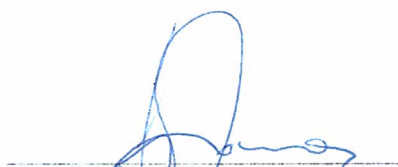
Art. 1º. - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Vera Lúcia da Silva Rocha**, Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 02 de Maio á 02 de Agosto de 2023.

Art. 2º. – A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 25 de Abril de 2023.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 42(quarenta e dois) em 25(vinte e cinco) de Abril de 2023.



Luís José de Barros
Prefeito Municipal